



SINPOL-TO
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

CARTILHA DE GREVE

Início: 08h de 25 de Fevereiro de 2015

Término: Indeterminado

*Os dispositivos desta cartilha obedecem rigorosamente o percentual exigido pela legislação vigente e pelas últimas decisões judiciais referentes aos serviços essenciais.



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Os policiais deverão ficar em frente às suas unidades de lotação, providenciando a triagem dos casos que convergem para atendimento conforme o previsto nessa cartilha.

DELEGACIAS CIRCUNSCRICIONAIS:

PLANTÃO

- Somente realizará os procedimentos de flagrante, inclusive de Termos Circunstanciados;
- Só farão registros de ocorrências de Crimes Hediondos, Latrocínios, Estupros, Tráficos de Drogas e Roubo com restrição de liberdade da vítima;
- Casos de Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) deverão adotar os mesmos procedimentos da DEAM.
- Não se fará registro de ocorrências, salvo as que envolvam morte, grave lesão, as relacionadas aos flagrantes e remoção de cadáver em vias públicas;
- O atendimento do 197 se restringirá ao processamento de situações e denúncias relacionadas a flagrantes ou risco ao policial;
- Não serão feitas inclusões ou exclusões no sistema DETRAN, exceto nos casos de furto e roubo de veículo;
- Não deverão ser feitas a homologação das ocorrências feitas pela população via sistemas virtuais;

CARTÓRIO

- Não realizará qualquer atividade cartorária, a exceção daquelas relacionadas com as ocorrências registradas pelo plantão (APF e TCO);
- Não haverá encaminhamento de inquéritos, exceto aqueles de réu preso ou urgências cautelares;
- Não tramitará qualquer tipo de documento como ofícios/memorandos, tampouco realizarão oitivas;



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS/INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS

- Não será dado qualquer encaminhamento nas investigações, exceto os procedimentos de prorrogações de interceptação telefônica de Operações em andamento e atividades operacionais que objetivem a prisão de autor(es) de crimes hediondos.

DELEGACIAS ESPECIALIZADAS

POLINTER

- Fará somente as baixas dos mandados de prisão;

DENARC

- Realizarão somente os procedimentos de APF;

DEFRVA

- Realizarão tão somente os procedimentos de APF;
- Alterações/lançamentos no Sistema DETRAN, conforme houver registro nas DP's de ocorrências de roubo de veículo.

DEAM

- Realizarão somente os flagrantes de crimes e de Termos Circunstanciados;
- Só realizará flagrantes de TC's de crimes contidos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06)
- Ocorrências que necessitem de medidas protetivas somente serão realizadas em caso de lesão corporal grave à vítima;
- Demais ocorrências que necessitem de medidas protetivas deverão ser direcionadas ao Ministério Público ou Defensoria Pública, que também possuem atribuição legal para oferecimento destas medidas.

GOTE

- Apoiará, quando solicitado, as Delegacias Circunscricionais, e o sistema penitenciário em caso de rebelião ou tumulto, para garantir a segurança.

DELEGACIA VIRTUAL

- As ocorrências registradas pela população não devem ser homologadas;



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

- Os atendimentos solicitados pelas DP's serão feitos por telefones;
- O atendimento do disque-denúncia (197) se restringirá ao processamento de situações e denúncias relacionadas a flagrantes, risco ao policial e crimes de natureza grave;
- As denúncias confeccionadas pela Secretaria de Segurança não serão tramitadas para as DP's;

CORREGEDORIA

- Não haverá expedição nem entrega de certidões de antecedentes criminais.
- Não funcionará e não receberá inquéritos, excetuando aqueles referentes a réu preso e de flagrantes;
- Encaminhará todas as requisições da justiça aos policiais em suas unidades
- Não realizar oitivas de Policiais, exceto em Flagrante Delito.

ACADEMIA DA POLICIA CIVIL

- Só Funcionará com as atividades voltadas aos Cursos em Andamento.

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

- Somente serão realizados as perícias e exames relacionados aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal ou grave lesão à(s) vítima(s);
- Só funcionará atendendo encaminhamento das DP's (Flagrantes de crimes – plantão criminal);

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

- Somente serão realizados as perícias e exames relacionados aos casos de flagrantes de crimes e ocorrências envolvendo vítima fatal ou grave lesão à(s) vítima(s);
- Só funcionará atendendo encaminhamento das DP's (Flagrantes de crimes – plantão criminal);



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / POSTOS DE IDENTIFICAÇÃO / POSTOS "É PRA JÁ"

- Não haverá atendimento aos requerentes para novos RG's, não haverá entrega de RG's;
- Somente atenderá idosos, portadores de necessidades especiais, gestantes e casos de enfermidade que o RG seja estritamente necessário para atendimento ou procedimento médico.

INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

- Efetuará remoções de cadáver em vias públicas;
- Efetuará remoções de cadáver em hospitais e residências de vítimas por morte violenta e suspeita;
- Não realizará exames em vivo, com exceção das vítimas e presos envolvidos em ocorrência de flagrante;
- Não atenderá memorandos, ofícios, salvo determinações judiciais;
- Não realizará exames complementares.
- Não haverá atendimento psiquiátrico.

SISTEMA PENITENCIÁRIO

- Não farão escolta de presos, nem com solicitação judicial, salvo em casos de alvará de soltura;
 - Se Policiais Militares chegarem com ordem expressa do juiz para que o preso seja entregue, a ordem judicial deverá ser cumprida. Mas, o recebimento do preso de volta estará condicionado ao exame de corpo de delito.
- Não farão escolta a hospitais para consultas ambulatoriais, salvo em casos de emergência, com mínimo de 03 policiais;
- Não haverá visitação aos presos;
- Não fará atendimento aos Advogados e/ou oficiais de justiça, salvo em caso de alvará de soltura; Não fará liberação de presos para quaisquer atividades, a não ser, as de extrema necessidade (banho de sol), visando apenas à manutenção interna;



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

- A cobal (alimentação que os familiares levam para os detentos) não será permitida. Somente medicamentos.

FUNCIONA DURANTE A PARALIZAÇÃO

- Alvará de Soltura;
- A entrega de medicamentos e alimentação;
- Escolta Hospitalar em casos de Extrema Gravidade.

PROCEDIMENTOS GERAIS DE TODOS OS POLICIAIS CIVIS

- O ponto será assinado normalmente;
- A utilização de viaturas caracterizadas ou não, deverá restringir-se às diligências relacionadas aos flagrantes de crimes, ficando todas recolhidas ao pátio da unidade;
- Usar colete caracterizado da polícia civil ou camiseta ostensiva durante a GREVE, inclusive nas Assembléias.
- A direção do SINPOL constituirá comissão composta de advogados para resolver possíveis problemas que ocorram durante a GREVE;
- Todos deverão informar à sociedade o verdadeiro motivo da GREVE;
- Todos os policiais de expediente, lotados em unidades em que haja plantão ou atendimento ao público, deverão reforçar a escala ficando na porta de acesso da unidade, informando ao público o motivo pelo qual não haverá o seu atendimento;
- Os Representantes Sindicais de cada unidade que tem plantão, devem organizar o pessoal do expediente para estarem na delegacia a partir das 08hs, visando fazer triagem da população, com o objetivo de seguir a cartilha e apoiar o plantão;
- Todas as viaturas policiais, caracterizadas ou não, só poderão transitar com o mínimo de 03 ou mais servidores policiais;
- As viaturas estacionadas fora da sede de sua distribuição deverão permanecer sob vigilância direta;
- Toda e qualquer escolta de preso, interna ou externa, deverá atender a proporção de três servidores policiais civis para cada preso;



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

- O SINPOL organizará o COMANDO DE GREVE, o qual será composto por Diretores previamente escalados, representantes de base e qualquer policial que queira auxiliá-los;
- Todas as atividades policiais deverão seguir rigorosamente as orientações desta CARTILHA;
- Os casos particulares deverão ser analisados individualmente pelo comando de greve que decidirá a providência que será tomada;
- Os policiais deverão afixar cartazes e faixas nos locais de acesso as unidades policiais informando que as atividades estão paralisadas.

LEMBRE-SE QUE TODOS OS SERVIDORES QUE NÃO ESTIVEREM CONCORRENDO A ESCALA DE PLANTÃO DEVERÃO REFORÇAR O COMANDO DE PARALISAÇÃO NA SEDE DO SINPOL OU PERMANECER EM SUAS UNIDADES, REFORÇANDO O PLANTÃO E CUMPRINDO AS DETERMINAÇÕES DO COMANDO DE GREVE.

EQUIPE DE APOIO DA GREVE

Diretoria do SINPOL-TO:

Moisemar Marinho	(Presidente)	9978-5879
Suzi F. Silva	(Administração)	9978-5878
Argus Nazareno	(Tesoureiro)	9978-5880
Argemiro Alves	(Comunicação)	9978-5872

Coordenação Central (CAPITAL):

Sergio Henrique	9222-4337
Gleyson Ramos	8405-5929
Ubiratan Rebello	9238-5657



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

Marcio Nasser	8403-9272
Magdiel Lindoso	8456-3255
Darlan Souza	8468-6420
Andre Gomes	8468-8085
Tito Lustosa	9201-8777
Paulinho Sousa	9987-4031
Edivan Valadares	9987-4072
Atila Lima	8409-4942
Marcilene Lucena	8114-3160
Lourivaldo	8421-9118
Rosildo Mendes	9221-9421
Daniel Felipe	8462-3640
Helio Santana	8405-5349

Coordenadores Regionais (INTERIOR):

Porto Nacional

1. Charles: 8438-3468
2. Rogério: 8435-6430
3. Wolnei: 8448-8686

Miracema/Miranorte

1. Genivaldo: 8409-0557
2. Alcemir: 8443-4687
3. Valmir: 8475-6472
4. Josémilio: 8463-9251

Pedro Afonso

1. Ronaldo "Boy": 8426 9077



2. Fransber: 8435-7521
3. Vanderlúcio: 8434-8951
4. Neto: 8455-7770
5. Cristiane: 8435 2847

Dianópolis

1. William: 9216-9945
2. Joedson: 9222- 4177
3. Tim:9201-3818

Arraias

1. Gilberto: 8458-5777
2. Joaquim: 8485-5932

Tocantinópolis

1. Gilmar: 9218-1002
2. Neurivaldo: 8448-1431
3. Gilson Ferré:8491-2205
4. Eurivaldo “C10”: 9961-5350

Alvorada

1. Luzidio: 8484-4199

Araguatins

1. Merison: 8452-9369/9984-5222
2. Daniela: 9996-7677
3. Leonino: 8122-6471/8414-7565/9983-1328

Araguaína

1. Everson “Gaúcho”: 9978-5874/9237-5351
2. Aline: 9237-5503



SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS
DO ESTADO DO TOCANTINS

3. Davi: 8415-8063
4. Divino Junior: 9259-0018

Colinas

1. Edimilson: 9978-5871
2. Deivid: 8404-3571
3. Marcos Antonio Alencar: 8440-1693
4. João Paulo da Rocha: 8471-4268

Guarai

1. Joel Pajaú: 9985-6355
2. Nilvan: 9982-2122/9999-6471
3. Sandro: 9974-0456

Paraíso

1. Adriano Borges: 9978-5875/8451-9556
2. Abimael: 8444-6968
3. Ibonês: 8449-4788

Gurupi

1. Santiago: 8132-7421
2. André Marques: 8423-7359
3. Lazaro: 8459-1994
4. Carlos Eduardo:
5. Wender: 8439-2429

- **Assessoria Jurídica**

Coordenação Geral

Dr. Leandro Manzano 8403-490 63 215-7571



- **Equipe de apoio Região Central**

Dr. Bruno Chirico	8156-0002
Dra. Sinthia Caponi	8471-8598
Dra Suelen Ivana	9201-3003
Dr. Luiz Braga	8499-1524

- **Região Sul (GURUPI)**

Rosania Aguiar:	8474-3306
Karita Barros:	8464-7836

- **Região Norte (ARAGUAINA)**

Dr. Kleiton Matos:	9248-2704
Dr. Solenilton Brandão:	9215-0472